



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de março de 2018

Edição 998 - Ano XIII - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 - Meia Diária- no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 23/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 21 de março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PEDIDO Nº 004/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente Edital consiste na contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos do serviço de Saúde Municipal, no período de 12 (doze) meses conforme C.I nº 111/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 470/2018 e Termo de Referência da Autarquia Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 04/04/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 28 de Março de 2018, (Quarta-Feira), às 14:30 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018-2021 (Lei Nº 1208/2017 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2018 (Lei Nº 1190/17 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2018 (Lei 1231/17 e suas alterações), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 21 de Março de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 16/03/2018

Ref.: Contrato Original nº 028/2017 de 22/03/2017.
Inexigibilidade nº 019/2017 – Chamamento Público nº 001-2017
Pedido nº 526/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços de saúde para a realização de plantões médicos hospitalares, que entre si celebram Município de Tamarana e a Empresa OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo ser Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADA: **OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.218/0001-05, estabelecida na Rua Maria Isabel Conceição Cruz Miguel, nº 262, Residencial Florenza, na Cidade de Presidente Prudente-SP, neste ato representada por **Murilo Fernando Vieira Navarro**, inscrito no CPF sob o nº 355.637.948-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 028/2017 de 22/03/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

*Fica aditado ao Contrato Original, **aumento de 01 (um) mês no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 13 (treze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 23/03/2018 até 22/04/2018. Ressalta-se que as atividades serão prestadas pela empresa até o dia 22/03/2018, contudo, a vigência do presente contrato se estenderá no intuito de viabilizar as tramitações de pagamento junto a contabilidade, já que conforme a Secretaria de Saúde já houve contratação de nova empresa.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original 028/2017 de 22/03/2017**, o acréscimo de 1% (um por cento) ao valor total originário do item 01 e 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao valor total originário do item 02 referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo, conforme segue:

| Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-------|--------|--|----------------|--------------|
| 01 | Sv | 5 | Plantões de 12 (doze) horas de segundas às sextas-feiras. | R\$ 1.116,67 | R\$ 5.583,35 |
| 02 | Sv | 1 | Plantões de 12 (doze) horas de sábados, domingos e feriados. | R\$ 1.216,67 | R\$ 1.216,67 |
| TOTAL DO ADITAMENTO R\$ 6.800,02 (Seis mil oitocentos reais e dois centavos) | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA
CIRÚRGICA LTDA

Contratada
MURILO FERNANDO VIEIRA NAVARRO
Representante Legal

Secretário de Administração

Roberto da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Dalva Aparecida Siena

TESTEMUNHAS:

Nome:
Doc.:RG

Nome:
Doc.: RG:

Conforme autorização da Secretaria de Administração (fl. 584) e solicitação da Secretaria de Saúde (fl. 585) parecer jurídico (fls. 586 a 588), e decisão do ordenador de despesas (fl. 589).

Tamarana-Pr, 16 de Março de 2018.

Ana Zeli Nascimento

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Isaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br